

ATA DA REUNIÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS COMERCIAIS E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 003/2026, DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA OU DE ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES À REFORMA DA UNIDADE SESC CRUZEIRO DO SUL.

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (12/06/2026), às nove horas (9h), na sede do Departamento Regional do Sesc no Estado do Acre, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 2473, bairro Bosque, na cidade de Rio Branco (AC), realizou-se a reunião da Concorrência nº 003/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa de engenharia ou de arquitetura para execução de serviços referentes à **reforma da Unidade Sesc Cruzeiro do Sul**, em propriedade situada na Rodovia AC-405 (Estrada do Aeroporto), Km 06, s/nº, na cidade de Cruzeiro do Sul (AC), de responsabilidade do SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO ACRE - SESC-AR/AC. O valor de referência divulgado foi de R\$ 3.987.346,37 (três milhões novecentos e oitenta e sete mil trezentos e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos) e o prazo máximo de execução dos serviços foi fixado em 180 (cento e oitenta) dias corridos. O aviso resumido do Edital foi publicado na página do Sesc/Acre na internet (http://cpl.sescacre.com.br/transparencia/detalhar.php?id_edital=569) e no jornal eletrônico *agazeta.net* (<https://agazeta.net/aviso-concorrancia-n003-2026-sesc-dr-ac/>) em 03/06/2026, bem como afixado no mural de avisos da sede do SESC-DR/AC. **PRESENTES:** Srs. **Styllon de Araújo Cardoso**, Presidente da Comissão de Licitação de Obras, **Juciele Maria e Souza** e **Selma Tavares da Costa**, Membros; e **Ivan Cordeiro Figueiredo**, Consultor Jurídico. Na abertura dos trabalhos, o Presidente nomeou o Senhor **Ivan Cordeiro Figueiredo** para secretariar a reunião. Compareceram a este ato as empresas **CONSTRUTORA MANUELLA LTDA.**, representada pelo Sr. **José Sarto Bessa**; **L. F. O. PESSOA LTDA.**, representada pelo Sr. **Luan Fonseca Oliveira**; **W. O. PEREIRA LTDA.**, representada pelo Sr. **Almir Netto Vieira Pereira**; **SANTOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.**, representada pelo Sr. **Juan Soares Rodrigues**; e **VIVACE ENGENHARIA LTDA.**, representada pela Sra. **Sandy Maria do Nascimento**. Em seguida, o Presidente solicitou a apresentação dos termos de credenciamento dos representantes das licitantes presentes, assim como a entrega dos envelopes contendo as respectivas propostas comerciais e documentos de habilitação. Atendendo ao pedido do Presidente, os presentes rubricaram os lacres dos envelopes. O Senhor Presidente comunicou que serão abertos primeiramente os envelopes contendo as propostas de preços, conforme previsão contida no item 5.1.d do Edital, classificando provisoriamente as propostas em ordem crescente de preços globais e desclassificando aquelas em desacordo com o Edital e seus Anexos. Ordenadas as propostas, será dado início à etapa de lances verbais, a se iniciar pela licitante autora da proposta escrita de maior preço seguida pelas demais classificadas, em ordem decrescente e assim sucessivamente, até que inexistam novos lances, observado que somente serão admitidos lances com intervalos mínimos de R\$ 1.000,00 (mil reais), conforme subitem 5.1.e.1 do Edital. Depois de obtida a menor oferta, será aberto prazo de 1 (um) dia útil para que as licitantes apresentem suas propostas ajustadas. Inexistindo lances, serão consideradas as propostas escritas. Passo seguinte, a Comissão designará dia e hora para reunião de abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da primeira colocada. Se a licitante classificada em primeiro lugar for inabilitada, deve ser analisada a documentação de habilitação da próxima licitante, na ordem de classificação de suas propostas, até que a seguinte classificada preencha as condições de habilitação seja declarada vencedora. Disse ainda que os envelopes contendo os documentos de habilitação permanecerão lacrados, sob a guarda da Comissão. Foi pedida especial atenção das licitantes que ofertarem lances, inclusive intermediários, para a obrigatoriedade de apresentação das propostas ajustadas, sob pena de caracterizar a desistência a proposta e, conseqüentemente na abertura de processo visando eventual suspensão do direito de

licitar e de contratar como Sesc por até 3 (três) anos, conforme previsto no item 18.1 do Termo de Referência, que constitui parte integrante do Edital que rege a Concorrência nº 003/2026.

CRENCIAMENTO: Conferidos os documentos de credenciamento dos representantes das empresas CONSTRUTORA MANUELLA LTDA., L. F. O. PESSOA LTDA., SANTOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA., e VIVACE ENGENHARIA LTDA., foi constatado o cumprimento item 2.6 do Edital, razão pela qual todos foram considerados aptos a representarem as respectivas pessoas jurídicas no certame. Já a licitante W. O. PEREIRA LTDA. declarou ter acondicionado o Credenciamento no envelope contendo os documentos de Habilitação. Por tal motivo, a Comissão deliberou por não credenciar o referido preposto. Todavia, na forma dos itens 2.6.2 e 2.6.3 do Edital, a licitante participará normalmente do certame, exceto na fase de lances.

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Abertos os envelopes contendo as propostas comerciais das concorrentes, os presentes rubricaram todas as folhas, sendo verificadas as seguintes cotações de preços globais:

Firma licitante	Valor da Proposta R\$	Prazo de Execução (dias corridos)	Validade da Proposta
CONSTRUTORA MANUELLA LTDA.	3.948.150,92	180 dias	90 dias
W. O. PEREIRA LTDA.	3.070.256,70	180 dias	90 dias
VIVACE ENGENHARIA LTDA.	3.863.807,80	180 dias	90 dias
L. F. O. PESSOA LTDA.	3.189.877,10	180 dias	90 dias
SANTOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.	3.787.534,15	180 dias	90 dias

Em seguida, foram ordenadas as propostas, em ordem crescente de preços (subitem 5.1.d do Edital):

Colocação	Firma licitante	Valor da Proposta R\$	Prazo de Execução (dias corridos)	Validade da Proposta
1º	W. O. PEREIRA LTDA.	3.070.256,70	180 dias	90 dias
2º	L. F. O. PESSOA LTDA.	3.189.877,10	180 dias	90 dias
3º	SANTOS COMÉRCIO E CONST. LTDA.	3.787.534,15	180 dias	90 dias
4º	VIVACE ENGENHARIA LTDA.	3.863.807,80	180 dias	90 dias
5º	CONSTRUTORA MANUELLA LTDA.	3.948.150,92	180 dias	90 dias

RODADA DE LANCES VERBAIS: Na forma do item 5.1e.1 do Edital, a Comissão deu início à rodada de lances verbais, a se iniciar pela licitante autora da proposta de maior preço, seguida das demais em ordem decrescente e assim sucessivamente, até se esgotarem os lances:

RODADA 1	
LICITANTE	VALOR
CONSTRUTORA MANUELLA	SEM LANCE
VIVACE ENGENHARIA LTDA.	SEM LANCE
SANTOS COMÉRCIO E CONST.	SEM LANCE
L. F. O. PESSOA LTDA.	SEM LANCE

Foi registrado o seguinte lance intermediário:

Firma licitante	Valor da Proposta R\$
CONSTRUTORA MANUELLA LTDA.	3.428.820,00

Após a única rodada de lances e lance intermediário, foi observada a seguinte ordem de classificação:

Colocação	Firma licitante	Valor da Proposta R\$	Prazo de Execução (dias corridos)	Validade da Proposta
1º	W. O. PEREIRA LTDA.	3.070.256,70	180 dias	90 dias
2º	L. F. O. PESSOA LTDA.	3.189.877,10	180 dias	90 dias
3º	CONSTRUTORA MANUELLA LTDA.	3.428.820,00	180 dias	90 dias
4º	SANTOS COMÉRCIO E CONST. LTDA.	3.787.534,15	180 dias	90 dias
5º	VIVACE ENGENHARIA LTDA.	3.863.807,80	180 dias	90 dias

Na forma do item 5.1.e.5 do Edital, os trabalhos foram suspensos a fim de que os concorrentes apresentem suas propostas atualizadas até às 18 horas do dia 16/06/2026, ficando desde já designado o dia **19/06/2026, às 9 horas**, neste mesmo local, para continuação da reunião. Os envelopes contendo os documentos de habilitação das concorrentes permanecerão lacrados em posse da Comissão até a continuação da reunião, acondicionados em invólucro próprio, que foi selado com o lacre nº 0000157.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, após agradecer o comparecimento de todos, determinou a lavratura da presente ata que, após lida e aprovada por todos, vai por mim, Ivan Cordeiro Figueiredo, Secretário "ad hoc", assinada, bem como pelos Membros da Comissão de Licitação de Obras e pelos demais presentes. Reunião encerrada às 10h15min.



Ivan Cordeiro Figueiredo
Secretário *ad hoc*

Assinaturas dos Membros da Comissão:



Styllon de Araújo Cardoso
Presidente da Comissão



Juciele Maria e Souza
Membro



Selma Tavares da Costa
Membro

Representantes das empresas licitantes:

José Sarto Bessa
CONSTRUTORA MANUELLA LTDA.



Luan Fonseca Oliveira
L. F. O. PESSOA LTDA.



Almir Netto Vieira Pereira
W. O. PEREIRA LTDA.



Juan Soares Rodrigues
SANTOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.



Sandy Maria do Nascimento
VIVACE ENGENHARIA LTDA.